

PORTARIA N° 164/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o requerimento de licença-prêmio do servidor <u>Fábio Costa Lima</u>, datado de 11/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/434328) e os termos dos arts. 98 e 99, I, "a", ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FÁBIO COSTA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200264, **30 (trinta) dias da Licença-Prêmio** relativa à primeira parcela do triênio 2001/2004, para o período de <u>25/04 a 24/05/2022</u>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 20 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO DO MPC/PA